



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 37

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.054 =

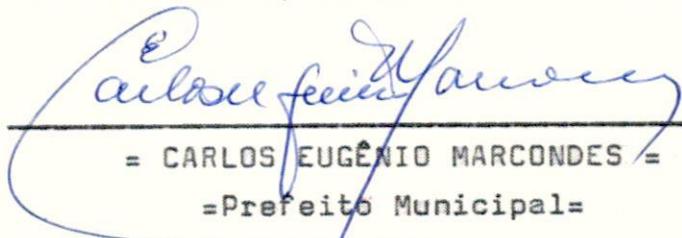
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/ por Lei,

### RESOLVE:

Fica repreendido o servidor JOSÉ BENTO DOS SANTOS, por ter se descuidado no cumprimento do dever de guarda, / na madrugada do dia 17 de setembro de 1973, permitindo, assim, / que o telefone público, instalado em frente ao prédio onde se / encontra a sede da Prefeitura Municipal, fosse depredada.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de setembro de 1973.

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =  
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 18 de setembro de 1973.

  
= CLOVIS DE BRITO VILELA =  
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=